



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 97/2026, de 14 de setembro de 2026

Nomeia os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Ouro Verde do Oeste, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 097, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Ouro Verde do Oeste, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal e na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 085, de 14 de agosto de 2026 e Decreto Municipal Nº 095, de 08 de setembro de 2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Ouro Verde do Oeste;

CONSIDERANDO as indicações formais encaminhadas pelas instituições representadas, nos termos do art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal referido;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação imediata da Comissão Gestora para o cumprimento do cronograma de elaboração do PME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Ouro Verde do Oeste, referente ao decênio 2026–2036, conforme indicações formais das instituições representadas e nos termos do Decreto Municipal nº 85, de 14 de agosto de 2026:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo o(a) titular indicado(a) para o exercício da Coordenação Geral da Comissão Gestora:

Titular: Marlene Gonçalves de Assis Gozzi;

Suplente: Rafaella Dutra de Souza Heck.

Titular: Rosângela Piedade Barreto;

Suplente: Patrícia Vitória Oshe.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Titular: Cristiane Krause;
Suplente: Felipe Alves da Silva.

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Juliana Bockorny;
Suplente: Orlete Alves da Silva.

III. Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Titular: Eliete Vicente Batista;
Suplente: Marisa De Cesaro.

IV. Representantes da rede estadual de ensino com unidades no Município:

Titular: Ana Paula Beutler Soni;
Suplente: Hevanderlice Vanessa Soares de Barros.

V. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Barbara Taillyne de Carvalho Alves;
Suplente: Aline Bueno de Lima.

VI. Representantes do Conselho Escolar:

Titular: Raquel Soares Borkenhagen;
Suplente: Ana Carolina Gasparoto da Costa.

VII. Representantes da Assessoria de Planejamento:

Titular: Bruno Henrique Adamczuk;
Suplente: Jessika Melissa Schaurich Marques Adamczuk.

VIII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Mariana Fedel Zorzo;
Suplente: Natalie Hoffmann.

Art. 2º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida pelo(a) titular indicado(a) no inciso I do art. 1º, a quem competirá presidir as reuniões e representar a Comissão externamente.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A substituição de qualquer membro, em caso de impedimento, renúncia ou afastamento definitivo, será efetivada por novo ato de nomeação, mediante indicação formal da respectiva instituição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Art. 4º As atribuições, competências, regime de funcionamento e demais regras aplicáveis à Comissão Gestora observarão o disposto no Decreto Municipal Nº 085, de 14 de agosto de 2026.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação prestar o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 253/2026, de 14 de setembro de 2026

Nomeia Lourival Tomaz Pires para ocupar o cargo público de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 253, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Lourival Tomaz Pires para ocupar o cargo público de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1090, de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 14 de setembro de 2026, o senhor **Lourival Tomaz Pires** para ocupar o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Agricultura, Pecuária e Infraestrutura**, Agente Político em Regime Estatutário, conforme Anexo I, da Lei nº 1090/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 254/2026, de 14 de setembro de 2026

Concede diária a Servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 254, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Concede diária a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor **JULIANO AVELINO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 2910161.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de atletas para a etapa final do III Circuito Oeste Sicredi de Vôlei Câmbio 60+, em Santa Helena - PR, com saída no dia 11/09/2026 e retorno no dia 11/09/2026, sendo 30% (trinta por cento) de 1 (uma) diária, no valor total de R\$102,00 (cento e dois reais) referente a requisição nº 004/2026 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 255/2026, de 14 de setembro de 2026

Concede diária a Servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 255, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Concede diária a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor **JULIANO AVELINO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 2910161.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de atletas para o XI Campeonato Brasileiro de Wushu Sanda, em Foz do Iguaçu - PR, com saída no dia 13/09/2026 e retorno no dia 13/09/2026, sendo 30% (trinta por cento) de 1 (uma) diária, no valor total de R\$107,70 (cento e sete reais e setenta centavos) referente a requisição nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Chamamento para Audiência Pública

Edital de Chamamento para Audiência Pública 23/2026, de 14 de setembro de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em atendimento ao §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com o §1º do Art. 16 da Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas,

TORNA PÚBLICO que comparecerá perante a Comissão de Finanças e Fiscalização para realização de Audiência Pública no dia 29 de setembro de 2026, às 15h30min, nas dependências da Câmara Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao Segundo Quadrimestre de 2026.

Atendendo princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 002/2026

Edital de Convocação Concurso nº 002/2026 7/2026, de 14 de setembro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 002/2026:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, em decorrência de vacâncias, substituições e demais demandas da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a regular prestação dos serviços públicos, justificam-se as presentes convocações dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, observada a ordem de classificação, a existência de vagas e a conveniência e oportunidade da Administração.

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º AC	LEOMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I. – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;

b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;

c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;

d) Declaração de Dependentes;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II. – realizar a inspeção médica oficial e os exames médicos, laboratoriais e complementares que forem solicitados, observadas as exigências estabelecidas para o respectivo cargo e as disposições do Edital do Concurso Público nº 002/2026.

III. – apresentar os respectivos exames e laudos médicos na forma, local, data e horário estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou pelo profissional responsável pela avaliação médica admissional.

§ 1º Os exames médicos admissionais, laboratoriais e complementares eventualmente solicitados para avaliação da capacidade física e mental do candidato são de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

responsabilidade do candidato convocado, inclusive quanto ao respectivo custeio, conforme expressamente previsto nos itens 20.2.1 a 20.2.4 do Edital do Concurso Público nº 002/2026.

§ 2º Os exames laboratoriais e demais exames complementares serão aqueles definidos de acordo com as exigências de cada cargo e em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO vigente, devendo ser apresentados dentro do prazo estabelecido para a avaliação admissional.

§ 3º A inspeção médica oficial será realizada por profissional ou órgão indicado pela Administração Pública Municipal, sendo que somente será considerado apto à nomeação o candidato que for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 002/2026.

IV. – O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização e/ou apresentação dos exames médicos exigidos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na consideração do candidato como desistente, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 002/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Dispensa de Licitação

Extrato de Contrato - REF: Dispensa de Licitação 10/2026, de 14 de setembro de 2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR** (75.110.585/0001-00). **OBJETO:** Contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, inscrito no CNPJ nº 75.110.585/0001-00, por meio de Dispensa de Licitação, para execução do Programa Municipal de Capacitação Empresarial "Nosso Ouro é Aqui!", instituído pela Lei Municipal nº 1.161, de 16 de junho de 2026. Contrato firmado em 11 de setembro de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Pregão Eletrônico

Extrato de Contrato - REF: Pregão Eletrônico 45/2026, de 14 de setembro de 2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº103/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº103/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **FLOR DE SAL COMERCIAL LTDA** (67.858.776/0001-18). **OBJETO:** Aquisição de uniformes, destinados à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ouro Verde do Oeste – ACOV. **VALOR:** R\$5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais). Contrato firmado em 14 de setembro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº104/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51.740.794/0001-60). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ouro Verde do Oeste – ACOV. **VALOR:** R\$2.146,00 (dois mil, cento e quarenta e seis reais). Contrato firmado em 11 de setembro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº105/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **BARAOSEG LTDA** (53.763.552/0001-18). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ouro Verde do Oeste – ACOV. **VALOR:** R\$3.116,40 (três mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 10 de setembro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº106/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **SCHMITT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITILHOS LTDA** (53.127.944/0001-90). **OBJETO:** Aquisição de fitilho, destinados à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ouro Verde do Oeste – ACOV. **VALOR:** R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Contrato firmado em 14 de setembro de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Punição

Extrato de Punição 4/2026, de 14 de setembro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE – EXTRATO DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

EMPRESA: IGEHAL SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.884.201/0001-31.

MOTIVO: Inexecução parcial da obrigação assumida.

PENALIDADE IMPOSTA: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ouro Verde do Oeste/PR pelo período de três, termos do inciso III c/c o § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item 9.2, inciso II da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 148/2025.

Ouro Verde do Oeste-PR, 14 de setembro de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 123/2023, de 14 de setembro de 2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e a empresa LEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** - Acresce em mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, passando seu vencimento para 23 de setembro de 2027, nos termos da cláusula segunda do contrato e do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** - O valor para renovação do contrato de prestação de serviços com o Município p/ a vigência de 24/09/2026 a 23/09/2027, atribuindo-se o percentual de 2,756530 % (dois virgula setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta milésimos de por cento) conforme IGP-M (FGV) acumulado nos últimos 12 meses, será de R\$ 5.625,62 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas no termo. Ouro Verde do Oeste/PR, 14 de setembro de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 14, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1315

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital CMDCA

Edital CMDCA 5/2026, de 14 de setembro de 2026

Publicação do Resultado Final do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros utelares do Município de Ouro Verde do Oeste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 21:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8e2f6a8dc072a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Ouro Verde do Oeste - Paraná

EDITAL Nº 005/2026

**SÚMULA: Publicação do Resultado Final do
Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros
Tutelares do Município de Ouro Verde do Oeste.**

A Comissão do Processo Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 011/2026 – CMDCA, para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, publica o Resultado Final do pleito realizado em 13 de setembro de 2026.

Art. 1º. Considerando a contagem de votos realizada pela equipe de escrutinadores, cada candidato devidamente inscrito no Processo de Escolha Suplementar obteve a seguinte votação:

1. Josiane Batista Amélio: 51 votos;
2. Leila Maria Jucoski: 45 votos;
3. Rosiane Maranhão Teixeira: 62 votos;

Art. 2º. Considerando o disposto no Art. 1º, as candidatas aptas a assumirem o mandato como conselheiros tutelares suplentes, por ordem de votação, são:

1. Rosiane Maranhão Teixeira: 62 votos;
2. Josiane Batista Amélio: 51 votos;
3. Leila Maria Jucoski: 45 votos;

Art. 3º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 14 de setembro de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Marina Fedel Zorzo

Bruno Henrique Adamczuk

Fabiana Cristina Martins Campos

Silmara Juciele Kleinunbing

